



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

DESPACHO Nº 018/2024 SISAMAM

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 24071701/2024 – LOTEAMENTO TOTÔE DE MELO

Considerando o ofício enviado pela HYDRUS AMBIENTAL, que solicita prorrogação de prazo enviado por e-mail no dia 16/10/2024 pelo procurador do Processo nº 24071701/2024, JOSÉ EUSTÁQUIO DA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº: 029.239.878-61, e verificando que para a apresentação da documentação exigida no FOB nº 016/2024 emitido para **FORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** do empreendimento **LOTEAMENTO TOTÔE DE MELO**, há a necessidade de mais tempo para apresentar a documentação, conforme justificado, **DEFIRO** o pedido de prorrogação por igual período (90 (NOVENTA) DIAS), o qual vencerá no dia 17/01/2025.

São Gotardo, 16 de outubro de 2024.

Lázaro Felipe de Souza Braz

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM